

a Igreja do Sagrado Coração de Jesus, em Todos os Santos, toda o material elétrico e acessórios pertencentes à Prefeitura, que constitui a usina de luz da Vila de Todos os Santos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de junho de 1962

Alcindo Lourenço Das Neves

Presidente da Câmara Municipal

Secretário da Câmara Municipal

Lei nº 266

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender a construção da sede social do São Branco F. C. de Muquicabea.

Art. 2º. O crédito para atendimento da despesa com esta lei advirá do excesso de arrecadação do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de agosto de 1962

Alcindo Lourenço Das Neves

Presidente da Câmara Municipal

Secretário da Câmara Municipal

Lei nº 267/62

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de R\$ 2.865.690,70 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa cruzeiros e setenta centavos) para regularização de despesas pagas e